

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 74/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 288/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 84/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 302/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 83/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 307/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa a declaração de cumprimento de metas, referente ao Projeto de Lei nº 65/2017. Ofício nº 312/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 27/CM-CEI/2017. Ofício nº 75/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a esta Casa duas vias do Decreto nº 59/2017. Ofício nº 76/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a esta Casa 2 vias da Lei nº 4796/2017. Ofício nº 77/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a esta Casa 2 vias da Lei nº 4795/2017. Ofício nº 258/SEMAS/ADM/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminha convite para o lançamento do “Curso de Bolo de Pote”, dia 8 de junho de 2017, às 8h, no CRAS 3º Setor – Jardim Rio Preto. Ofício nº 103/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha 1º relatório quadrimestral de 2017. Ofício nº 109/DL/SAD/2017, oriundo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de junho de 2017 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na

modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de emissão e interpretação de laudos de raios-x e mamografia digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 110/DL/SAD/2017, oriundo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 13 de junho de 2017 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 21/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de impressos gráficos, a fim de atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 112/DL/SAD/2017, oriundo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de junho de 2017 realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 6/2017, cujo objeto é a aquisição de material permanente – Projetor Interativo Tátil. Correspondência oriunda do Senado Federal em atendimento a Indicação nº 444/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Correspondência oriunda da Central das Associações do Assentamento Antônio Conselheiro que solicita providencias quanto às estradas que dão acesso as agrovilas e sítios no Assentamento Antônio Conselheiro, haja vista que o operador de máquinas da prefeitura arrumou apenas algumas estradas da agrovila e da Fazenda Ortigão. Ofício nº 119/Gabinete, oriundo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso em atendimento ao Ofício nº 28/GVSOMMA/2016. Ofício Circular nº74/2017, oriundo do Sintep de Tangará da Serra, que informa sobre greve geral dia 7/6/2017, com concentração às 7:30 na antiga Prefeitura. Ofício nº 266/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convidou os senhores vereadores para a atividade do Trabalho Social Residencial Valência II, que aconteceu dia 09 de junho de 2017, às 18h e 30min. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017**, de autoria da Mesa Diretora que altera anexos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo o pedido de Regime de Urgência Especial rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que o Projeto de Lei nº 02/2017 tramitasse em Regime de Urgência Simples, consultado o Plenário, foi o seu requerimento aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três). Requerimento nº 122/2017, de autoria do Vereador Professor Wagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a quantidade/valor de recursos arrecadados com multas de trânsito nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 para o município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 123/2017, de autoria do Vereador Professor Wagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referente à possível paralisação do serviço de transporte de pacientes dos distritos para o município de Tangará da Serra. Requerimento nº 124/2017, de autoria do Vereador Professor Wagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre alterações de valores nas avaliações de imóveis da planta genérica do município de Tangará da Serra. Indicação nº 735/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar uma Lombada na Avenida das Amoreiras, (Em frente da escola Fabio Martins Junqueira) no Jardim dos Ipês. Indicação nº 736/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade uma pavimentação asfáltica na Rua 03 no Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 737/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a colocação de redutores de velocidade na Rua Sucupira no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 738/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a colocação de braço de energia com luminárias na Rua Gabriuva entre as ruas dos

Marfins e Mognos (fundos da escola Fabio Martins Junqueira) no Jardim dos Ipês. Indicação nº 739/2017, de autoria do Vereador Professor Wagner, que indica ao Executivo Municipal que viabilize Termo de Referencia/licitação, concessão ou permissão para prestação do serviço de transporte público de passageiros visando atender a linha de Ônibus saindo do Distrito de São Joaquim, passando pelo Distrito de Progresso até a Sede do Município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 740/2017, de autoria do Vereador Professor Wagner, que indica ao Executivo Municipal que viabilize Termo de Referencia/licitação, concessão ou permissão para prestação do serviço de transporte público de passageiros visando atender a linha de Ônibus/itinerário, saindo do Distrito de São Jorge, passando pela Comunidade da Triângulo, parte do Antônio Conselheiro até o Centro do Município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 741/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a restauração dos canos que sai da rede central de tratamento de água para o Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 742/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de adquirir uma unidade de terapia intensiva (UTI) móvel, para atender nosso município. Indicação nº 743/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Federal Victorio Galli uma emenda para a Coopertan, para fazer barracão para armazenar as reciclagens de toda Tangará da Serra. Indicação nº 744/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza na Reserva do Figueira neste município. Indicação nº 745/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas no entorno do Posto de Saúde da Família do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 746/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de meio fio em toda extensão do Bairro Alto da Boa Vista, principalmente onde foi feito o asfalto novo. Indicação nº 747/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua 26, neste município. Indicação nº 748/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco em todas as ruas da Cidade. Indicação nº 749/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a colocação de superpostes com luminária de LED na Avenida das Castanheiras e Avenida das Cerejeiras no Jardim dos Ipês. Indicação nº 750/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar estacionamento nos canteiros da região central do município, visando melhorar a trafegabilidade. Indicação nº 751/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recuperação e limpeza de todas as sarjetas existentes no Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 752/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos neurologia com urgência para prestar atendimentos pelo SUS em Tangará da Serra. Indicação nº 753/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto que liga o Bairro Mané Garrincha à Comunidade São José. Indicação nº 754/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 323/2017 que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto em frente o Posto Chapada Azul, localizado na Avenida Lions Internacional, neste município. Indicação nº 755/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 323/2017 que solicita ao poder executivo através do samae – Serviço Autônomo De Água e Esgoto, a implantação de container para recebimento

coletivo de lixo doméstico na entrada do Condomínio Uberaba no encontro com estrada da Pedreira Tangará as margens da Avenida Lions Internacional neste município. Indicação nº 756/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 324/2017 que solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de abrigos (pontos de ônibus) cobertos em todos locais de paradas para embarque e desembarque dos alunos da APAE, neste município. Indicação nº 757/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 323/2017 que solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de se reservar vagas de consulta médica na USF- Unidade de Saúde da Família, da Vila Esmeralda, para o Condomínio Uberaba, o deslocamento de um agente comunitário de saúde e a realização de visitas regulares dos agentes de combate a endemias para atender o Condomínio Uberaba, de frente o Frigorífico Marfrig neste município. Indicação nº 758/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento e patrolamento das estradas de acesso do Condomínio Uberaba, neste Município. Indicação nº 759/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a colocação de grama no campo de futebol society da Aldeia Rio Verde. Indicação nº 760/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a reforma da escola municipal indígena Zozoiterô na Aldeia Rio Verde. Indicação nº 761/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que se providencie o mais rápido possível mutirão de ultrassons para “desafogar” a fila de espera do ano de 2016, juntamente, com o primeiro semestre de 2017. Indicação nº 762/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que providencie com urgência o direito de remoção e transporte gratuito ao paciente renal crônico (todos) “ida e volta” até a Clínica de Hemodiálise do Município. Indicação nº 763/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 494/2016 e 681/16, que indicaram ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar ou destinar Academias ao Ar Livre nas Aldeias do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 764/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 684/16 que indicou ao Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura que realize a implantação de postes de iluminação na Avenida Domingos Parente de Sá Barreto do Bairro Jardim Alto Alegre, em frente ao Seminário Santa Terezinha. Indicação nº 765/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 714/16 que indicou, ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que verifique a possibilidade de estabelecer parceria com as Escolas da Rede Municipal de Estadual a fim de elaborar projetos que atuem diretamente com as nascentes e córregos do município visando a conscientização e preservação ambiental. Indicação nº 766/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de uma faixa elevada em frente à Escola Municipal Joana D’arc. Indicação nº 767/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso para que ofereça aos munícipes o curso de pai cuidador, onde aprenderão noções básicas de primeiros socorros. Indicação nº 768/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco em toda extensão do Bairro Jardim América, neste município. Moção nº 07/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Jornal Diário da Serra pela realização do Projeto Tangará Minha Cidade. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente

aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Wilson Verta, Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Zedeca, Fábio Brito, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que requereu vista ao Projeto de Lei 6/2017 pelo prazo de 30 (trinta) dias e ao Projeto de Lei nº 69/2017 pelo prazo de 14 dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 6/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 69/2017, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 75/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar nº valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 75/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a obra no Cristo Redentor está parada, que é uma obra muito simples que foi mal planejada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito indagando se a irrigação do Cristo Redentor será com água potável, lembrou que recentemente Tangará da Serra passou por uma crise hídrica e que o Poder Público deve dar exemplo também na economia de água. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que o sistema tem uma caixa que é abastecida por um caminhão pipa. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 75/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 8/2017**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que revoga a Lei nº 1035/94 de 16 de novembro de 1994 e dá outras disposições. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 8/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que a Lei nº 1035/34 é inconstitucional, padecendo de vício de iniciativa. Disse que em nenhum momento a Câmara Municipal foi consultada para a implantação da Zona Azul. Disse que o Prefeito impôs por decreto, indo contra a opinião pública. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 8/2017. Disse que a maioria da população não aceita mais uma taxa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, dizendo que o projeto é polemico,

que o assunto gerou desgastes para a Câmara Municipal. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia explicando que a Lei 1035/94 padece de vício de iniciativa, que a irregularidade causou a suspensão por decisão liminar na justiça. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que o assunto zona azul reuniu a sociedade tangaraense. Disse que a Lei 1035/94 é de fato inconstitucional, que o Projeto de Lei nº 8/2017 de autoria do Vereador Claudinho Frare atende ao clamor popular. Disse que é contrário ao exagero, que seria favorável a implantação da Zona Azul na Avenida Brasil e em alguns pontos das ruas laterais. Disse que gostaria que representantes dos comerciantes e dos comerciários se reunissem com a Câmara Municipal e o Poder Executivo Municipal para discutirem uma proposta de estacionamento rotativo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que é a favor da zona azul, porém não acredita que é o momento da implantação da cobrança. Disse que em 2015 o Poder Executivo Municipal enviou um projeto de lei da zona azul, que foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. Disse que o projeto foi retirado antes da segunda discussão. Disse que o Prefeito de Tangará da Serra regulamentou a zona azul por decreto. Disse que a zona azul deveria ser administrada por entidades beneficentes como a APAE e o Lar do Idoso. Disse que provavelmente a Lei 1035/94 será revogada e que o Poder Executivo Municipal deve mandar um Projeto de Lei para regulamentar o serviço. Disse que faltou habilidade política do Prefeito, que não tem “clima” para novas discussões do assunto, que o “estrago foi feito”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare efetuou a leitura de um ofício oriundo da ACITS, informando que aquela instituição requereu informações ao Poder Executivo Municipal acerca do Projeto Zona Azul e que não obteve nenhuma resposta. O Edil disse que a população está revoltada, que a Lei 1035/94 está com vício de iniciativa, disse que o Prefeito quis empurrar a cobrança “goela abaixo” por meio de um decreto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que a Câmara Municipal não realizou nenhuma audiência pública e nem procurou fazer uma reunião com o Prefeito e a empresa concessionária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que representa os seus eleitores. Disse que defende o cidadão que trabalha com comércio, que os empresários estacionam nas ruas e os seus colaboradores também estacionam nas ruas. Disse que em Cuiabá funciona a Zona Verde e que lá os comerciantes reclamam da diminuição das vendas. Disse que a Zona Azul será instituída se a população deixar. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide dizendo que a Zona Azul foi implantada por meio de um decreto do Poder Executivo Municipal. A Vereadora se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 8/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se desculpou com os eleitores que eventualmente não sejam agradados com o seu posicionamento. O Edil disse que em 2013 os representantes da CDL e da ACITS foram contrários à alteração do código tributário e encaminharam uma contraproposta, disse que na ocasião eles se manifestaram pela implantação do estacionamento rotativo pago. O Edil disse que em sua opinião o projeto foi excessivo, que foram muitas vagas demarcadas. Disse que em conversa com o Prefeito Municipal e a empresa concessionária estes sinalizaram a possibilidade de se reduzir o número de vagas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 8/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 69/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o cargo e vagas de fiscal municipal e de auditor fiscal municipal, altera anexo I-C e anexo I-D, da Lei Ordinária nº 2099, de

29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 6/2017**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a correção monetária dos valores das modalidades licitatórias no âmbito do Município de Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h51min do dia 13 (treze) dia do mês de junho de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	